Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/617C-F291-FD69-5BE8 e informe o código 617C-F291-FD69-5BE8

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 647 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizado um **estudo** para a implantação de um programa municipal de doação de lixeiras para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo **melhorar a limpeza e a aparência urbana**, uma vez que é comum observar que muitas residências não possuem lixeiras instaladas, resultando no depósito dos resíduos de forma inadequada — pendurados em portões, árvores ou deixados diretamente no chão. Essa prática contribui para a **má aparência das vias públicas** e para a **dispersão do lixo**, quando sacolas são rompidas por animais ou pelo vento, espalhando detritos pelas calçadas e ruas da cidade.

A criação de um programa de doação de lixeiras, aliado a ações educativas sobre o descarte correto de resíduos, contribuirá significativamente para a **preservação da limpeza pública**, **melhoria da saúde coletiva** e **embelezamento urbano** de Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2025

Andréia Lourenço Vereadora(a) - PSD

